

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL N.º 009/2024 - MONITORIA

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

01 - As inscrições serão recebidas através do preenchimento de formulário, pelo link constante na coluna “Requisitos” do Anexo I do edital, do dia **17/10/2024 a 22/10/2024**.

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - **No ato da inscrição o candidato deverá anexar o histórico escolar ao formulário de inscrição.** O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (ou especificada no quadro de vagas) e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo respectivo departamento didático, através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno e/ou demais documentos solicitados no quadro de vagas.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento. O valor da bolsa é de R\$400,00.

09 – Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas por meio do e-mail da Secretaria Integrada de Departamentos: sid.et@ufsm.br

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

13- A publicação do resultado ocorrerá a partir de 25/10/2024.

Santa Maria, 17 de outubro de 2024.

Tatiana Cureau Cervo

Vice-Diretora do Centro de Tecnologia

ANEXO I

Vagas oferecidas para ALUNOS (AS) MONITORES(AS) dos seguintes Departamentos:

Departamento	Total de vagas	Vagas por disciplina	Disciplinas	Professor Orientador	Requisitos
DELIC	3	1	UFSM00275 - Sistemas Digitais I/ UFSM00249 - Circuitos Digitais/ UFSM00277 - Sistemas Digitais II/ ELC1150 - Circuitos Digitais I/ ELC1151 - Circuitos Digitais II	Leonardo Londero de Oliveira/ Gabriel Machado Lunardi/ Everton Alceu Carara	Conforme itens do 2 ao 9 do edital. Aprovação em ELC1025 OU UFSM00275 OU ELC1150 OU UFSM00277 OU ELC1151 https://forms.gle/A9q7SY9mqfy8bXnG9
		1	UFSM00053 - Eletrônica I/ UFSM00054 - Eletrônica II	Cesar Augusto Prior/ André Luiz Aita/ Mauricio Banaszkeski da Silva	
		1	UFSM00248 - Sinais e Sistemas	Djeisson Hoffmann Thomas	
DEPS	2	1	UFSM00012 - Sistemas de Produção	Patrícia Schrippe e Mario Fernando de Mello	Conforme item do 2 ao 9 do edital. https://forms.gle/A9q7SY9mqfy8bXnG9
		1	UFSM00011 - Programação Linear/ DPS1004 - Pesquisa Operacional I	Roberto Portes Ribeiro	
TOTAL	5	5			

NUP: 23081.130254/2024-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

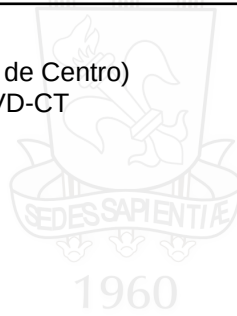
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital 009.2024 - Monitoria CT.pdf

Assinaturas

17/10/2024 15:52:23

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 4832598

Código CRC: 686d8a37

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

